

FR.2021.1497

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

Á

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA MG

A/C: SR. ÊNIO MARCUS BRANDÃO FONSECA

SUPERINTENDENTE

AVENIDA DO CONTORNO, Nº 8.121 - BAIRRO LOURDES - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30110-051

REF.: APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO RELATIVO AOS CETRAS - CLÁUSULA 167 DO TTAC / DELIBERAÇÃO CIF 478/2021

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar:

- i. Projeto Básico arquitetônico do CETRAS-MG;*
- ii. Orçamento relativo à elaboração de projeto, construção, aparelhamento e manutenção operacional dos dois CETRAS previstos na Cláusula 167 do TTAC, e ainda em atenção à Deliberação CIF nº 478/2021, que requereu à Fundação Renova a apresentação do*

DS
KS

orçamento relativo à construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres de Lagoa Grande ("CETAS MG")

O orçamento detalhado está disponível na planilha Anexa. Devido ao fato de se tratar de verba compensatória, a Fundação Renova irá deliberar quanto a aprovação, após análise e manifestação da CTBio/CIF.

iii. documento com ponderações técnicas sobre o atual projeto do CETRAS-MG.

Este documento tem objetivo de demonstrar uma possível otimização dos espaços e especificações, gerando consequente redução os custos de construção e manutenção, mantendo a capacidade de recebimento, tratamento e reabilitação de animais/ano.

É necessário fazer as seguintes considerações sobre os valores apresentados no orçamento:

1) Os projetos estão sendo elaborados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pelo IBAMA-MG em Termo de Referência (Informação Técnica IBAMA nº 9 e nº 13 de 2018 e Informação Técnica IBAMA nº4 de 2019) e IBAMA-ES (Nota Técnica nº 29/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio);

2) Os valores de elaboração e gerenciamento dos projetos são baseados em contratos vigentes da Fundação Renova e podem sofrer alterações em caso de alteração do prestador de serviço;

3) Os valores de construção apresentados são baseados no atual projeto básico de arquitetura e infraestrutura do CETRAS-MG, desta forma, ainda pode haver alterações após a conclusão do projeto executivo detalhado, que se encontra em andamento;

4) Foi aplicado o percentual de 15% para contingências e reajuste de 12% (INCC);

5) Como ainda não temos o Plano de Gestão do CETRAS-MG emitido pelo IBAMA-MG, conforme exigência do TTAC, os valores orçados para manutenção e operação foram estimados por um padrão de referência (benchmark) de outro CETRAS com a mesma capacidade de recebimento de animais, porém com a estrutura física muito menor. Importante destacar que no valor apresentado estão incluídas apenas as obrigações da Fundação Renova previstas no TTAC, cláusula 167 (parágrafos 2º e 3º), e que não incluem, por exemplo, recursos humanos, a exceção de mão de obra terceirizada para a manutenção das equipes de tratadores. Além disso, após 3 anos de operação do CETRAS o valor de manutenção operacional deve aumentar, conforme utilização de bens de consumo adquiridos e índice de depreciação das edificações, instalações, móveis e equipamentos. Nesse sentido, segue em Anexo solicitação de declaração de ciência e capacidade de assumir os valores de manutenção operacional desde o início da operação,


considerando os itens que não são de responsabilidade da Fundação Renova, assim como pela totalidade dos valores após 3 anos de compromisso concluído, conforme TTAC;

6) Em reunião realizada em 15/09/2021 com a superintendência e direção da divisão técnica do IBAMA-ES foi informado que haverá redução nas dimensões do terreno de instalação do CETRAS-ES, município de Serra/ES. Devido ao fato de estarmos em vias de conclusão do projeto básico haverá, certamente, aumento de custos em relação à previsão orçamentária aqui apresentada, em virtude da revisão e reestruturação do projeto, a depender das alterações do terreno. Essa informação está sendo apresentada para a CTBio através do ofício FR.2021.1506;

7) Os valores de construção, aparelhamento e manutenção foram replicados a partir do CETRAS-MG para o CETRAS-ES, como uma previsão orçamentária e considerando dimensões de projeto atual muito semelhantes entre si, pois o projeto básico está sendo finalizado e ainda sem precificação. Devido à previsão de início das obras para o CETRAS-ES ser posterior ao previsto para o CETRAS-MG, foi aplicado um valor de reajuste até o momento de implantação (24 meses, INCC 12%) para o CETRAS-ES.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FUNDAÇÃO RENOVA
RENATA STOPIGLIA
COORDENADORA DA BIODIVERSIDADE

ANEXO I

FR.2021.1507

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021

Á**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA MG****A/C: SR. ÊNIO MARCUS BRANDÃO FONSECA**

SUPERINTENDENTE

AVENIDA DO CONTORNO, Nº 8.121 - BAIRRO LOURDES - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30110-051

REF.: CLÁUSULA 167 DO TTAC
OFÍCIO FR.2021.1497

Prezado Senhor,

Conforme argumentações apresentadas no ofício FR.2021.1497, a Fundação Renova ("Fundação") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, solicitar ao IBAMA, emissão de documento declaratório indicando a ciência e capacidade de assumir os valores de manutenção operacional do CETRAS-MG, considerando as dimensões atuais do projeto (Ofício FR.2021.1497).

A disponibilização do recurso deve estar prevista desde o início da operação do CETRAS-MG, considerando os itens que não são de responsabilidade da Fundação Renova, assim como pela totalidade dos valores após 3 anos de compromisso concluído, conforme estabelecido na cláusula 167 do TTAC. Além disso, após 3 anos de operação do CETRAS o valor de manutenção operacional deve aumentar, conforme utilização de bens de consumo adquiridos e índice de depreciação das edificações, instalações, móveis e equipamentos.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
RENATA STOPIGLIA
COORDENADORA DA BIODIVERSIDADE